

DECRETO Nº. 3.509, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES, matrícula funcional nº 34499-0/2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período 01 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 19 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua